

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2000

ACTA N.º 09/00

Aos dezanove dias do mês de Abril do ano dois mil, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Joaquim Francisco Silva Barbas, José Picado Casa Nova e Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, vereadores da Câmara Municipal. -----

Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião. -

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-09/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 76 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	6.060.633\$00
Conta n.º 4249 - 630	Caixa Geral de Depósitos	47.050\$00
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	54.123.514\$00
Conta n.º 3930613001	Crédito Predial Português	55.096.008\$00
Em cofre	Tesouraria	1.642.354\$00
Documentos		-----
TOTAL:		116.969.559\$00
Saldo de:	Operações Orçamentais	111.859.972\$00
Saldo de:	Operações de Tesouraria	5.109.587\$00
Documentos		-----
TOTAL:		116.969.559\$00

DELIBERAÇÕES DIVERSAS-----

ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA A EXPLORAÇÃO DO BAR “O CASTELO” E DA PENSÃO RESIDENCIAL “D. DINIS” -----

Na sequência do deliberado por esta Câmara Municipal em reunião ordinária de 15.03.00 e de acordo com o ponto 5 do Edital a Câmara Municipal procedeu á abertura das propostas apresentadas ao concurso de cessão de exploração do Bar “O Castelo” e da Pensão Residencial “D. Dinis” situadas em Marvão. -----

Foram presentes a este acto as seguintes propostas: Proposta de Mário Luís Carrilho Bonacho e José Manuel dos Santos Batista; Proposta de Grácio, Boto e Casa Nova, Lda, Av. 25 de Abril, 20 – 7330 Santo António das Areias; Proposta de Turideias – Hotelaria e Turismo Lda, Rua José Mário Romão Nobre Cartaxo, nº 15 r/c – 7450 Monforte; Proposta da Turismarvão, Sociedade de Empreendimentos Turísticos Lda, Rua do Espírito Santo, nº 2 – 7330 – 117 Marvão. -----

00.04.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Depois da apresentação das propostas a Câmara Municipal verificou se estavam cumpridos os requisitos exigidos no Edital supra referido. Em relação á proposta de Mário Luís Carrilho Bonacho e José Manuel dos Santos Batista, constatou-se que a mesma não cumpria o ponto dois do Edital – Modo de redacção da proposta – não se encontrando datada. Em consequência, deliberou a Câmara Municipal excluí-la do presente acto. -----

Em relação ás restantes propostas apresentadas verificou-se que todas cumpriam os requisitos exigidos tendo sido admitidas. -----

Os concorrentes Mário Luís Carrilho Bonacho e José Manuel dos Santos Batista em face da sua exclusão solicitaram á Câmara Municipal que, faltando apenas a data, seria possível pedir aos outros concorrentes para esta falta ser relevada e a sua proposta ser admitida. -----

A Câmara Municipal verificou que faltavam os proponentes da Turideias – Hotelaria e Turismo, Lda não sendo assim possível dar cumprimento ao solicitado pelos concorrentes acima referidos, tendo a sua proposta sido excluída. -----

Os presentes documentos, depois de rubricados por todos os presentes, dão-se aqui como transcritos na integra, sendo os mesmos arquivados (**com as refª. DA 33/00, 34/00, 35/00, 36/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade em conformidade com o deliberado na reunião ordinária realizada no dia 5 de Abril de 2000, remeter as propostas para análise do júri do concurso de cessão de exploração do Bar “O Castelo” e da Pensão Residencial “D. Dinis”. -----

FAMILIA DO DR. JOÃO LUIS MALATO CORREIA – AGRADECIMENTO PELO VOTO DE PESAR -----

Foi presente um agradecimento da viúva do Dr. Malato Correia, expressando um sincero agradecimento a todo o executivo camarário que por unanimidade aprovou o voto de pesar pelo falecimento de seu marido. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO -----

Foi presente o ofício refª 644, datado de 03 de Abril do corrente ano, que apresenta o parecer sobre o direito de opção de venda de um imóvel, sito no Largo do Terreirinho, nº 2 em Marvão, cujo requerente é o Sr. Eufrásio Nunes Cordeiro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de opção sobre a venda do referido imóvel. -----

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DO PORTO DA ESPADA -----

Sobre este assunto foi presente o ofício refª 32 de 12.04.00, da Junta de Freguesia de S. Salvador de Aramenha, no qual informa que concordam com a adaptação da antiga Escola Primária do Porto da Espada para Casa Mortuária, obra de grande necessidade para a população dessa localidade. -----

Na sequência deste ofício o Senhor Presidente propôs á Câmara Municipal que se procedesse á adaptação da antiga Escola Primária do Porto da Espada (com exclusão da habitação), a Casa Mortuária. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente. -----

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE LOTE NO BAIRRO NOVO DA PORTAGEM -----

Foi presente uma carta da Sr^a D. Julieta do Céu Bastos Garraio, solicitando autorização á Câmara Municipal para vender o lote nº 27 de que é proprietária no Bairro Novo da Portagem, pelo preço de 1.500.000\$00. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a venda do lote nº 27 do Bairro Novo da Portagem. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 31/00) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

VENDEDORES AMBULANTES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º. 3 do artigo 65º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido, referentes a pedidos de concessão e renovação de cartões de vendedores ambulantes.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 32/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, foi reconhecida por unanimidade, a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam: -

CONTRATO DE CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES NA ESTAÇÃO DE MARVÃO - BEIRÃ -----

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento da Câmara Municipal o contrato referido em epígrafe a celebrar entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER EP e a

00.04.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Câmara Municipal de Marvão. Pelo presente contrato a REFER autoriza a Câmara a ocupar e utilizar, a título precário e oneroso, as instalações do EP da Estação de Marvão – Beirã. A Câmara destinará estas instalações ao funcionamento de um polo universitário da Universidade de Évora, tendo em vista a docência e o desenvolvimento de projectos de investigação relacionados com a arqueologia e o património cultural. -----

Pela concessão referida, a Câmara pagará á REFER a quantia anual de 1.200.000\$00 (um milhão e duzentos mil escudos). A taxa devida pela Câmara por esta concessão está sujeita a um período de carência de um ano, durante o qual não é devido qualquer pagamento. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO -----

O Senhor Presidente apresentou para aprovação da Câmara Municipal um protocolo de cooperação a celebrar entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade e as autarquias do distrito de Portalegre. Este protocolo tem como objecto, definir as bases de cooperação para a realização de actividades, que visem desenvolver uma política activa de integração das pessoas com mobilidade condicionada, nos respectivos concelhos, através da eliminação de barreiras urbanísticas e arquitectónicas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido protocolo. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Maria da Luz Correia Marmelo Chaves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 16:30 horas.** -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A CHEFE DE DIVISÃO,

00.04.19